

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.866, de 21 de junho de 2017.

Homologa a Deliberação nº 265, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de novembro de 2016, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 265, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de novembro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.307, de 15 de dezembro de 2016, p. 11 e 12, que aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Deliberação CE-CEPE Nº 240, de 20 de novembro de 2013 e homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.402, de 21 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS